PORTARIA N.º 518, DE 21 DE JUIHO DE 2000.

DESIGNA SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DE SEMINÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Designar os servidores **Dr. Ernesto Antônio Piona e Terezinha Angela Sarmenghi Cabral,** para participarem do Seminário sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, no dia 24 de julho de 2000, na cidade de Nova Venécia, conforme consta do OF. GPTC nº 038/00 – Circular.

Art. 2º. Estabelecer o limite de 01 (uma) diária sem pernoite, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 21 de julho de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara